

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



### Esclarecimento 13/07/2017 17:05:52

Senhor Pregoeiro, A empresa XXX, CNPJ xxx, por seu representante legal abaixo assinado, e tendo em vista a intenção de participar do Pregão Eletrônico nº 4/2017 vem através deste solicitar o seguinte esclarecimento: No Anexo I-A – Especificações Técnicas, Item 02 – Coldre de Polímero Preto, em seus subitens finais descreve-se: "2.6 - Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação; 2.7 - A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; 2.8 - Deve ser fornecida em embalagem individual, e ser acompanhada de prospecto indicando os procedimentos de lavagem, secagem e conservação." Questiona-se: a) A colocação de etiqueta de tecido em coldre de polímero é realmente necessária? Só poderemos colocar a etiqueta descrita na fitas de sustentação da perna. b) É necessário prospecto com procedimentos de lavagem, secagem e conservação? Uma vez que as peças são de polímero e as fitas de sustentação da perna são de nylon não se lava o coldre apenas se passa um pano úmido. Esses questionamentos se fazem necessários, uma vez que etiquetas e instruções de lavagem apenas são colocadas em coldres antigos (de tecido). 2 A impressão que temos é que o descritivo do coldre foi inserido no final do descritivo do Colete, pois estes dados estão faltando no descritivo do colete. Esses dados são muito necessários no descritivo do Colete, principalmente as instruções de lavagem, secagem e conservação.

Fechar

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Resposta** 13/07/2017 17:05:52

Conforme Nota Técnica 94 da Força Nacional de Segurança Pública, em resposta às solicitações a) e b), informamos que na montagem das especificações do Item 2 do Anexo I, do PE 4/2017, ocorreu um erro no documento, assim sendo, os participantes deverão preterir os itens 2.6 e 2.8 do Anexo I - A.

Fechar